

## **REGULAMENTO DE OFERTA/DESCONTO**

### **1. EMPRESA PROMOTORA:**

- 1.1. Razão Social: ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO SHOPPING PÁTIO PAULISTA
- 1.2. Endereço: RUA TREZE DE MAIO, 1947 - BELA VISTA, SÃO PAULO/SP
- 1.3. CNPJ nº. 38.887.329/0001-99

### **2. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OFERTA:**

2.1. O presente regulamento refere-se a oferta de um par de códigos Super Saver Cinemark para os clientes que responderam à pesquisa que foi disponibilizada através do aplicativo do Shopping.

2.2. A oferta será realizada exclusivamente no Shopping Pátio Paulista.

### **3. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:**

3.1. A presente oferta é destinada exclusivamente às pessoas físicas, que constarem como respondentes da pesquisa enviada através do aplicativo do Shopping.

3.2. A partir do dia 21 de fevereiro de 2022 os clientes que responderam pesquisa enviada poderão retirar no Shopping 1 (um) voucher, com dois códigos Super Saver que valem 1 ingressos Cinemark cada. Modelo Super Saver Eletrônico 2ª a 5ª para uso exclusivo no cinema do Shopping Pátio Paulista.

3.2.1. O resgate do ingresso com os códigos deverá ser feito exclusivamente pelo site ou APP do Cinemark, conforme regulamento da plataforma. Não é válido para trocas por ingressos na bilheteria física.

3.2.2. Os códigos são válidos por 03 meses, apenas para sessões 2D, de segunda-feira a quinta-feira, exceto em salas Prime, 3D, XD, IMAX e poltronas D-BOX, mediante disponibilidade de vagas na sessão.

3.3. Os brindes são limitados a 1 (um) par de ingressos por cliente (CPF) para esta campanha, não sendo possível realizar a retirada de apenas 1 (um) código individual ou destiná-los à outra pessoa.

3.5. Para retirar o brinde, o cliente que respondeu à pesquisa deverá comparecer ao SAC, localizado no Piso Paraíso, apresentar um documento de identidade oficial com foto, e após a validação, retirar o par de códigos Super Saver Eletrônico.

3.6. O SAC tem o funcionamento de Segunda a Sábado das 10h00 às 22h00 e aos Domingos e Feriados das 14h00 às 20h00. Todavia, na hipótese de modificação de funcionamento do Shopping Pátio Paulista, o Serviço de Atendimento ao Cliente funcionará em conformidade com o novo horário de funcionamento estabelecido pela administração do Shopping com aviso prévio aos clientes.

3.6. A quantidade de brindes está condicionada a disponibilidade do estoque de 450 pares.

3.7. Os participantes não poderão utilizar-se de meios escusos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, situações essas que quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do participante,

sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.

#### **4. PRODUTOS EM OFERTA DISPONÍVEIS PARA VENDA COM OU SEM DESCONTO.**

4.1. O objeto desta oferta são vouchers com pares de códigos para ingressos Cinemark Super Saver Eletrônico 2ª a 5ª, que poderão ser retirados a partir de 21/02/2022 e utilizados até 16/05/2022.

4.1.3. Cada voucher contém dois códigos Cinemark Super Saver Eletrônico 2ª a 5ª, válidos até 16/05/2022, que deverão ser usados para resgate de dois (dois) ingresso no site ou APP Cinemark, conforme regulamento da plataforma. Não é válido para resgate de ingresso na bilheteria física do Cinemark.

4.1.4. Os ingressos são válidos somente para as sessões 2D, de segunda-feira a quinta-feira, exceto nas salas Prime, 3D, XD, IMAX e poltronas D-BOX.

4.2. Serão disponibilizados para retirada um total de 450 (quatrocentos e cinquenta) pares de ingressos, sendo limitados a 1 (um) par por CPF.

4.4. O participante não poderá solicitar a troca deste produto por outro e/ou conversão do produto em dinheiro, bem como a devolução e/ou cancelamento desta operação.

4.5. Caso ocorra o término do estoque dos ingressos a oferta de desconto será encerrada, não cabendo ao participante a solicitação do recebimento do ingresso já esgotado.

#### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. Fica vetada o recebimento do brinde para os funcionários da administração, das lojas e quiosques do Shopping Pátio Paulista, bem como funcionários terceirizados que trabalham no shopping ou que estejam envolvidos na execução desta campanha.

5.2. O Shopping Pátio Paulista faz a distribuição dos códigos de Super Saver adquiridos com o Cinemark, não se responsabilizando por problemas com a plataforma do cinema, uma vez que não tem controle sobre a gestão deste sistema. A responsabilidade do Shopping Pátio Paulista em relação aos participantes desta oferta cessará com a entrega do voucher.

5.3. O período de realização da oferta poderá ser alterado (prorrogado, suspenso ou interrompido, ainda que temporariamente) a critério da promotora. Nestes casos, o cliente será previamente comunicado pelos meios de divulgação da oferta.

5.4. O Shopping Pátio Paulista se reserva ao direito de, por motivo de força maior ou caso fortuito, alterar os termos deste Regulamento, informando previamente os participantes de eventual mudança desta ação promocional e sempre buscando assegurar sua legalidade, sem prejuízo de seus participantes.

5.5. Todos os consumidores deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

5.6. Os clientes autorizam o Shopping Pátio Paulista, o uso de seus nomes e imagens, som e voz, em caráter definitivo, irrevogável, irretroatável, na integralidade e a título universal e gratuito, para fins de utilização e/ou comercialização, a qualquer tempo, no

Brasil e/ou no Exterior, sem quaisquer ônus, para internet, TV, mídia impressa, incluindo, mas não limitando, a outdoor, busdoor, envelopamento, material de ponto de venda, dentre outros, podendo ainda, reduzi-lo, compactá-lo ou editá-lo.

5.7. Os participantes também autorizam o uso de seus nomes, endereços físicos, eletrônicos telefones, RG, CPF, informados no ato do preenchimento do cadastro para participação da promoção, com propósito de formação de cadastro da empresa promotora, dados esses que não serão comercializados ou cedidos a terceiros, ainda que a título gratuito, conforme as regras definidas no Código de Defesa do Consumidor.

5.8. De acordo com o art. 11 da Portaria 41/2008 do MF, é deferido à empresa promotora a formação de cadastro e/ou banco de dados com as informações coletadas na presente promoção, sendo vedada à comercialização ou cessão, ainda que a título gratuito, desses dados.

5.9. A participação nesta oferta implica a ciência e leitura do Regulamento e concordância com todos os seus termos e suas condições.

5.10. O presente regulamento está disponível no balcão de atendimento e no site do Shopping Pátio Paulista.

5.11. Todas as eventuais dúvidas e situações não previstas neste regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por representantes da empresa, sendo que suas decisões serão soberanas e irrecorríveis, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias contados do recebimento desta pela promotora.

5.12. Fica, desde já, eleito o foro da comarca de São Paulo para solução de quaisquer questões referentes a este Regulamento.